AVISO

Aplicação terrestre de produto fitofarmacêutico

(Freguesia Horta Figueiras)

O Município de Évora comunica que está a proceder que à aplicação terrestre de produto fitofarmacêutico para controlo de infestante, nos termos da Lei n.º 26/2013 de 11 de Abril, nos dias **25 de Março a 03 de Abril, no período das 06h às 12h**.
Identificação do local **Bº. Casinha norte e Sul/ B. Sra. Carmo/ Urbanização Moinho**.

O herbicida a aplicar não é residual e não contém taloamina, substância potencialmente cancerígena.

Apesar da aplicação ser realizada de acordo com as especificações técnicas e obrigações legais, é aconselhável que ao circular nas áreas tratadas, a população e, em particular, os portadores de animais de companhia o façam com a devida precaução.

O Município de Évora apela à compreensão e colaboração de todos.

Évora, 24 de março de 2020

O Vereador do Pelouro

Alexandre Varela

AUTORIZAÇÃO DGAV N.º 141-AT-ZU/ZL/VC